

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

I

Série

Número 9

5.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Declaração de Retificação n.º 1/2023/M

Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Declaração de Retificação n.º 1/2023/M

de 12 de janeiro

Sumário:

Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023.

Texto:

Para os devidos efeitos, observado o disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua redação atual, e no artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., de 12 de maio de 2022, declara-se que a publicação, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 250, de 29 de dezembro de 2022, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2023, foi omissa quanto ao anexo a que se refere o artigo 83.º

Assim, publica-se, em anexo à presente declaração, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2026, a que se refere o artigo 83.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro.

O DIRETOR DA UNIDADE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA IMPRENSA NACIONAL -CASA DA MOEDA, S. A., Bruno Pereira, em 11 de janeiro de 2023.

ANEXO

ANEXO

(a que se refere o artigo 83.º)

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2023-2026

UNIDADE: milhões de euros

Programas		2023	2024	2025	2026
Governação	P 056 Assistência Técnica	6,7			
	P 058 Órgãos de Soberania	14,7			
	P 059 Governação	3,1			
	P 060 Justiça	7,1			
Subtotal agrupamento		31,6	30,6		
Social	P 048 Ensino, Competências e Formação ao Longo da Vida	433,4			
	P 049 Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza	52,2			
	P 050 Saúde	557,6			
	P 051 Habitação e Realojamento	28,3			
	P 055 Economia Circular e Gestão de Resíduos	0,2			
Subtotal agrupamento		1 071,7	1 035,1		
Económica	P 041 Reforço da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	51,6			
	P 042 Desenvolvimento Empresarial	40,8			
	P 043 Turismo, Cultura e Património	69,0			
	P 044 Atividades Tradicionais	110,2			
	P 045 Energia	9,9			
	P 046 Mobilidade Sustentável	163,5			
	P 047 Reabilitação Urbana	19,3			
	P 052 Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem	39,3			
	P 053 Promoção da Adaptação às Alterações Climáticas e à Prevenção e Gestão de Riscos	27,7			
	P 054 Gestão de Recursos Hídricos	0,4			
	P 057 Recuperação e Resiliência	207,6			
P 061 Finanças e Gestão da Dívida Pública	493,1				
Subtotal agrupamento		1 232,5	1 190,4		
Total da Despesa		2 335,7	2 256,1	2 467,4	2 214,2

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)